

Despacho n.º 082/CG/2022

Concurso de Prémios de Inovação e Empreendedorismo do Instituto Superior Técnico (I&E@Técnico): *E.Awards@Técnico – 2021-2022 Edition*

A quarta edição do Concurso de Prémios de Inovação e Empreendedorismo do Instituto Superior Técnico (I&E@Técnico), cujo Regulamento foi aprovado através do Despacho nº 117/CG/2018 do Presidente do Instituto Superior Técnico em 17 de setembro 2018, será denominada por **E.Awards@Técnico – 2021-2022 Edition**, e contará com o apoio do Santander Universidades, da Accenture Consultores de Gestão S.A e da Armilar Ventures Partners, servindo o presente despacho para a definição das regras e condições específicas para a atribuição dos prémios a atribuir nesta edição.

I. Objeto

O concurso visa premiar projetos de inovação e empreendedorismo concebidos por estudantes do IST inscritos em unidades curriculares de Empreendedorismo e Inovação, independentemente do ciclo de estudos, com o objetivo de incentivar, reconhecer e divulgar ideias e projetos empreendedores e inovadores formulados pela comunidade IST.

II. Candidatos e candidaturas

1. São candidatos todos os estudantes do IST inscritos numa unidade curricular de Empreendedorismo no ano letivo 2021-2022.
2. Podem ser aceites candidaturas de grupos de estudantes do Técnico (ou maioritariamente constituídos por estudantes do Técnico) com projetos que envolvam o desenvolvimento de atividades de empreendedorismo, ficando estes casos à consideração do Júri a aceitação da candidatura.
3. Os candidatos preenchem um formulário de candidatura para cada projeto, bastando para o efeito a subscrição de um membro da equipa de projeto.
4. A documentação de suporte poderá ser redigida em português ou inglês e anexada ao formulário.
5. Todos os interessados podem endereçar pedidos de esclarecimento sobre o presente concurso para: tt@tecnico.ulisboa.pt.
6. As respostas aos pedidos de esclarecimento serão, na medida do possível, disponibilizadas aos demais candidatos.
7. É condição de participação a aceitação expressa dos termos e condições previstos no Regulamento do presente prémio.

III. Selecção

1. Serão apurados até seis projetos para o Pitch Final, com base no estado de desenvolvimento e mérito do projeto e da equipa;
2. As equipas dos projetos apurados, terão de realizar uma apresentação do projeto num pitch de 3 minutos perante o júri que atribuirá os prémios, nos termos do Regulamento, a ser apresentada no dia do Pitch Final.
3. As candidaturas que não sejam apuradas para o Pitch Final ficam habilitadas ao prémio de melhor poster;

IV. Júri do concurso

1. O júri será composto por cinco elementos:
 - a) um membro nomeado pelo Santander Universidades;
 - b) um membro nomeado pela Accenture Consultores de Gestão S.A;
 - c) um membro nomeado pela Armilar Venture Partners;
 - d) um professor do IST com ligação ao Empreendedorismo que será o presidente do júri.
 - e) um convidado externo com um percurso de destaque na área da inovação e empreendedorismo
2. O júri avalia os projetos baseado exclusivamente na informação disponibilizada pelos candidatos durante o processo de candidatura e apresentação dos projetos.
3. As deliberações do júri serão tomadas por maioria dos votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, não sendo admitida a abstenção.
4. As deliberações do júri são comunicadas, preferencialmente, por via eletrónica, e publicamente no evento final.
5. O júri poderá decidir não atribuir prémios caso identifique falta de qualidade ou adequação das candidaturas.
6. As decisões do júri não são suscetíveis de recurso ou reclamação.

V. Critérios de Avaliação

1. Na primeira fase de apuramento, a avaliação do júri será baseada nos seguintes critérios:
 - a) Estado de desenvolvimento do projeto;
 - b) Competência e adequação da equipa;
 - c) Tecnologia/ Grau de inovação e exequibilidade do projeto;
 - d) Validação e potencial do modelo de negócio ou impacto social e ambiental.
2. Na fase final, o júri avaliará cada projeto com base no *pitch* de 5 minutos e na forma como a equipa respondeu às perguntas com os seguintes critérios:

- a) Modelo de negócio: validação por clientes, modelo de receita, parcerias, aquisição de clientes, mercado e afins;
- b) Potencial de Impacto Social e Ambiental;
- c) Tecnologia: exequibilidade, complexidade, qualidade do protótipo, e afins;
- d) Apresentação: qualidade e eficácia do orador e dos *slides*, qualidade gráfica do protótipo e *website*, entre outros suportes aceitáveis.

VI. Prémios

Na presente edição, os melhores projetos de empreendedorismo selecionados pelo júri são premiados com os seguintes apoios e valores:

- a) Best E.Project by Santander – 1 prémio de 3.500€;
- b) Honorable Mention by by Accenture - 1 prémio de 1000€;
- c) Honorable Mention by Armilar Ventures - 1 prémio de 1000€;
- d) Best Poster by Accenture - 2 prémios de 500€ cada um;
- e) Horas de Consultadoria para os 3 Projectos Vencedores by Armilar Ventures.

VII. Prazos e datas

1. Os prazos e datas aplicáveis ao procedimento de atribuição dos prémios são os seguintes:

- a) 3 a 26 de junho de 2022: prazo para a submissão das candidaturas;
- b) até 01 de julho de 2022: data da comunicação dos projetos apurados para o pitch final;
- c) 4 a 12 de julho: exposição dos posters a votação pela comunidade IST;
- d) 13 de julho 2022: data da sessão pública de apresentação dos *pitch* de 3 minutos pelas equipas dos projetos apurados seguidos de um período de perguntas pelo júri, sendo os premiados anunciados no final da sessão.

2. Os prazos contam-se até às 24 horas do respetivo dia mencionado.

Lisboa, 27 de maio de 2022



Rogério Colaço

Presidente do Instituto Superior Técnico